



GNF-MA/CPL

Folha: 004

Rubrica: [assinatura]

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CNPJ: 01.625.921/0001-02

Ao Sr.  
**LUÍS FERNANDO PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal

Prezado,

Venho por meio deste, informar a Vossa Senhoria sobre o encerramento da vigência do contrato nº 3001003/2019, firmado entre a empresa G. NUNES MACHADO EIRELI, com sede e endereço na R Ademar de Barros, 223 – Fátima, São Luís/MA, inscrita no CNPJ nº 09.373.631/0001-20 e a Câmara Municipal de Governador Nunes Freire-MA, que tem por objeto a prestação de Serviços de Consultoria Técnica em Contabilidade para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA, que se encerrará na data do dia 31 de dezembro de 2019.

Em face desse contexto e para prevenir a eventual prestação de serviços sem a devida cobertura contratual ou solução de continuidade na prestação de serviços em face da inexistência de contrato, proponho a prorrogação do contrato vigente. Informamos ainda que a empresa contratada vem desenvolvendo e cumprindo todas as cláusulas contratuais satisfatoriamente.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Governador Nunes Freire - MA, 10 de dezembro de 2019.

*Jackeline Adriane da Silva Pereira*  
**Jackeline Adriane da Silva Pereira**  
Secretária da Câmara